

LEI MUNICIPAL Nº 1988/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023. Projeto de Lei Legislativo 2023. Antônio Wesley Bruno Carneiro Teodósio.

DENOMINA RUA RAIMUNDO LOURENÇO DA CUNHA, ZONA ADMINISTRATIVA VI, LOCALIDADE DE TABULEIRO ALTO NO DISTRITO DO PARAPUÍ, NO CENTRO URBANO DA REGIÃO, PARALELA A RUA FRANCISCO CORIDON DE SOUSA FINALIZANDO NO INÍCIO DA PASSAGEM MOLHADA QUE LIGA TABULEIRO ALTO AO REFERIDO DISTRITO EM SANTANA DO ACARAÚ-CE.

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 38 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada oficialmente de RUA RAIMUNDO LOURENÇO DA CUNHA, ZONA LOCALIDADE DE TABULEIRO ALTO NO DISTRITO DO PARAPUÍ, NO CENTRO URBANO DA REGIÃO, PARALELA A RUA FRANCISCO CORIDON DE SOUSA FINALIZANDO NO INÍCIO DA PASSAGEM MOLHADA QUE LIGA TABULEIRO ALTO AO REFERIDO DISTRITO EM SANTANA DO ACARAÚ-CE.

- Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, bem como ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE em 06 de outubro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

IDA SÃO JOÃO, Nº 75 - CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ/CE - CEP: 62.150-000

SITE: WWW.SANTANADOACARAU.CE.GOV.BR

07.598.659/0001-30 | E-MAIL: GABINETE@SANTANADOACARAU.CE.GOV.BR

EDICÁO 2017 - 2020 Unicef 🚳



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 1988/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DENOMINA RUA RAIMUNDO LOURENÇO DA CUNHA, ZONA ADMINISTRATIVA VI, LOCALIDADE DE TABULEIRO ALTO NO DISTRITO DO PARAPUÍ, NO CENTRO URBANO DA REGIÃO, PARALELA A RUA FRANCISCO CORIDON DE SOUSA FINALIZANDO NO INÍCIO DA PASSAGEM MOLHADA QUE LIGA TABULEIRO ALTO AO REFERIDO DISTRITO EM SANTANA DO ACARAÚ-CE.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos politicos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de Nº 1988/2023.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

